

COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura

FIERGS CIERGS

Governo Federal Publica Decreto para estimular o desenvolvimento da infraestrutura de redes de Telecom e regulamenta a Lei das Antes

O Decreto Nº 10.480, de 1º de setembro de 2020, dispõe sobre medidas para estimular e suportar o desenvolvimento do setor de Telecomunicações e também regulamenta a Lei nº 13,116, de 20 de abril de 2015. A Lei já traz uma série de regras que facilitam a instalação de antenas, mas a edição do decreto era necessária para regulamenta-la e considerada fundamental para ampliar a cobertura de telefonia celular e internet e para o futuro sinal do 5G.

O referido Decreto regulamenta a questão do compartilhamento da infraestrutura e ordena o relacionamento entre as prestadoras de serviços de telecomunicações e gestoras de obras de infraestrutura de base, para que o planejamento de tais obras contemple a instalação de infraestrutura de redes de telecomunicações compartilhada a quaisquer interessados.

O texto estabelece ainda que pessoas físicas e jurídicas detentoras de infraestrutura de redes de telecomunicações informem as características técnicas e coordenadas de localização geográfica à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para que seja possível operacionalizar o compartilhamento de redes.

Para acessar a Portaria na Integra [clique aqui](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC
Conselho de Infraestrutura - COINFRA
Telefone: (51) 3347.8749
E-mail: coinfra@fiergs.org.br